



000013

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DEMANDANTE / IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto do Estudo: Remanescente das obras de Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Bairro José Jacomildes Barreto, no município de Boquim/ SE

2. INTRODUÇÃO

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O projeto em questão tem como objetivo a continuação das obras referentes ao Contrato de Repasse nº 1065212-34/885092/2019/MDR/CAIXA, firmado com o Ministério das Cidades, o qual tem como objetivo a Pavimentação de Ruas do Conjunto Jacomildes Barreto, no município de Boquim/ SE. A empresa que vinha executando as obras, através do contrato 027-2021, solicitou rescisão. Uma reprogramação foi feita no contrato de repasse, a qual foi aprovada pela mandatária Caixa Econômica Federal e será necessária a contratação de uma nova empresa para dar andamento aos remanescentes.

2.2. OBJETIVO DO ESTUDO

Caracterizar, através do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados se enquadram como de engenharia pois tratam de atividades que necessitam de acompanhamento de profissionais e empresas especializados e implicam na intervenção do meio ambiente. Seus padrões de definição serão expostos em detalhes, utilizando-se de especificações pré-definidas em diversos documentos comumente utilizados nesse tipo de serviço, resguardando as Normas Técnicas e Leis vigentes; Para a licitação, o presente processo terá como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL; A licitante deverá atender os critérios de sustentabilidade ambiental, observando-se que as demais especificidades e requisitos que constam dos seguintes anexos: 1. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO; 2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; 3. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA E HORISTA); 4. PLANILHA DE BDI; 6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO; 7. MEMORIAL DESCRITO.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO



000914

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

O presente Estudo Técnico Preliminar, identificou-se a existência das seguintes soluções de pavimentação viáveis: **1. Pavimentação em paralelepípedos graníticos; 2. Pavimentação em bloquetes intertravados; 3. Pavimentação asfáltica.**

A pavimentação em paralelepípedos graníticos, contudo, se mostrou a opção mais viável. Esta escolha justifica-se, primordialmente, pela continuidade com a pavimentação preexistente, também realizada com paralelepípedos. Adicionalmente, ressalta-se a durabilidade superior deste material, o que é crucial, considerando o volume de tráfego esperado para as áreas em questão. A mão de obra acessível e a disponibilidade do material no mercado, aliadas à facilidade de manutenção, que prescinde de maquinário ou mão de obra especializada, são fatores determinantes para esta escolha.

Embora o uso de bloquetes intertravados tenha sido considerado, observou-se que este tipo de pavimentação possui menor resistência em áreas de tráfego intenso, especialmente se a instalação não observar a precisão necessária. Isso requer um material de qualidade superior e um cuidado mais rigoroso na preparação da base, evitando problemas futuros decorrentes de uma execução inadequada.

Em comparação com a pavimentação asfáltica, que demanda a intervenção de empresas especializadas e o uso de maquinários específicos, refletindo-se em um custo final mais elevado, a opção pelos paralelepípedos mostra-se substancialmente mais econômica e viável. Considerando a limitação de recursos e o objetivo de pavimentar uma área extensa, a escolha pelos paralelepípedos graníticos emerge como a solução mais prudente e eficaz.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor global máximo, bem como, o valor unitário de cada serviço exposto, a ser aceito na licitação, tem por base um as tabelas de preços disponibilizadas no SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e ORSE – Sistema de Orçamento do Estado de Sergipe, sistemas esses que atendem o disposto no §2º, do art. 23, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as formas a serem utilizadas para composição dos preços máximos a serem praticados na contratação de obras pelo poder público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução encontrada como mais viável para o interesse público envolvido no presente processo, fora a **Remanescente das Obras de Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Bairro José Jacomildes Barreto, no município de Boquim/ SE**, se contratando por meio de processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, forma julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, de com prazo de execução de **4 meses**, conforme consta no **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**, em anexo. A vigência contratual, para efeito de possíveis dificuldades no cumprimento do prazo de execução, bem como, cumprimento das obrigações financeiras a ele atribuídos, deverá ser de no mínimo **12 meses**.

6. DO LEVANTAMENTO QUANTITATIVOS

Após definido a área de intenção, foi elaborado um Levantamento Cadastral Altimétrico e, na sequência, o Projeto de Pavimentação onde foi possível fazer o levantamento dos quantitativos graficamente no software CAD, formato DWG, com cópia o qual terá o arquivo digital anexado, sendo as quantidades estão na Planilha Orçamentária, em anexo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



030015

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

O valor estimado da contratação é de **R\$ 404.287,58 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**.

Considerando os termos do art. 23, §2º da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item e global, as tabelas de preços da construção civil disponíveis no ORSE – Sistema De Orçamento do Estado de Sergipe e SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município;
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Projeto/ Atividade	1050
Classificação	4490510000
Fonte	15000000 / 17000000
Sub elemento	03

- 10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar os serviços descritos neste termo, visando o melhoramento da infraestrutura, trazendo assim, melhor qualidade de vida para a população, bem como, promover uma melhor mobilização urbana e/ou rural do município.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o **TERMO DE REFERÊNCIA** será elaborado e, caso aprovado pela Administração, será realizada Licitação através de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** para contratação dos serviços propostos. A licitação estando homologada, poderá ser feita a contratação para a prestação de serviços aqui proferidas. A Ordem de Serviço, será emitida posteriormente a realização dos serviços de TERRAPLENAGEM aqui mencionado, dando ciência a empresa contratada do prazo para início das obras.



000016

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais previstos são mínimos, tais como a geração de resíduos da construção civil, no entanto, em quantidade muito pequena, podendo ser considerada insignificante, uma vez que cerca de 100% dos materiais de uso direto são aproveitados, devido à natureza da atividade que requer pouco retrabalho. Quanto aos materiais de apoio, estes são igualmente mínimos, exemplificados por itens como pontaletes. Os materiais desta são entregues a granel, isto é, sem embalagens, com exceção do cimento. Os sacos de cimento devem ser devidamente acondicionados e encaminhados para a sede da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Boquim.

A execução desta obra deve seguir rigorosamente o que está descrito no **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**, o qual foi aprovado pela **ADEMA/SE – Administração Estadual do Meio Ambiente de Sergipe** e termos da Licença Ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação. A Prestação de Serviços se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL

Boquim (SE), 01 de abril de 2024.

Flávia Fraga Trindade Cruz
Flávia Fraga Trindade Cruz
Assessora Auxiliar
Membro da Equipe de Planejamento

Rogério Jânio Dias Freitas
Rogério Jânio Dias Freitas
Assessor Técnico
Membro da Equipe de Planejamento